

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ nº 05.036.532/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em reais)

Senhores cooperados,
 Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2019 da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, na forma da legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 2019 o SICOOB CENTRAL UNICOOB completou 17 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2019, o SICOOB CENTRAL UNICOOB obteve um resultado de R\$ 643.880,26 antes das destinações, representando um retorno de 0,6% sobre o patrimônio líquido.

3. Ativos

Os recursos depositados no Bancoob DTVM somaram R\$ 1.629.311.689,30. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 990.000,00 líquido de provisão.

4. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL UNICOOB era de R\$ 59.351.229,25. O quadro de cooperados era composto por 18 filiadas.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "B".

6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia. Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho fiscal

Eleito na AGO de 2018, com mandato até a AGO de 2021, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Em 2019, todos os membros efetivos do conselho fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-los.

8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNICOOB aderiram, em 2018, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Maringá - PR, 19 de agosto de 2019.

Conselho de Administração e Diretoria

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e de 2018 (Em reais)							
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB CNPJ nº 05.036.532/0001-00							
Ativo	Notas	30-jun-19	30-jun-18	Passivo e patrimônio líquido	Notas	30-jun-19	30-jun-18
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	-	616.800,34	2.113.513,01	Relações financeiras	11	1.545.930.726,23	1.773.984.636,02
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	677.259.090,09	963.264.711,12	Outras obrigações	-	90.694.630,33	73.416.320,01
Títulos e valores mobiliários	5	952.052.599,21	879.663.044,94	Obrigações sociais e estatutárias	12.1	3.822.539,13	1.377.876,62
Operações de crédito	6	990.000,00	3.465.000,00	Obrigações fiscais e previdenciárias	12.2	880.527,16	1.219.579,16
Outros créditos	7	4.394.652,51	6.059.726,58	Obrigações diversas	12.3	85.991.564,04	70.818.864,23
Outros valores e bens	8	1.271.095,79	437.022,45				
Total do ativo circulante		1.636.584.237,94	1.855.003.018,10	Total do passivo circulante		1.636.625.356,56	1.847.400.956,03
Não circulante				Patrimônio líquido			
Realizável a longo prazo				Capital social	14.a	106.791.797,91	103.041.797,91
Outros créditos	7	1.395.000,00	-	Reserva legal	14.b	8.787.434,43	7.801.616,17
				Sobras do semestre	14.c	643.880,26	3.432.991,68
Total do realizável a longo prazo		1.395.000,00	-	Total do patrimônio líquido		116.223.112,60	114.276.405,76
Permanente				Total do passivo e do patrimônio líquido		1.752.848.469,16	1.961.677.361,79
Investimentos	9	105.659.087,86	98.560.394,51				
Imobilizações de uso	10	7.315.440,66	5.853.799,14				
Intangível	3.i	1.894.702,70	2.260.150,04				
Total do permanente		114.869.231,22	106.674.343,69				
Total do ativo não circulante		116.264.231,22	106.674.343,69				
Total do ativo		1.752.848.469,16	1.961.677.361,79				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em reais)					
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB CNPJ nº 05.036.532/0001-00					
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2017	94.291.796,50	(470.540,66)	7.801.616,17	2.111.277,89	103.734.149,90
Destinação das sobras exercício anterior:					
Destinação do exercício as filiadas	-	-	-	(2.111.277,89)	(2.111.277,89)
Movimentação de Capital:					
Integralização/subscrição de capital	8.750.001,41	470.540,66	-	-	9.220.542,07
Sobras ou perdas líquidas Saldos em 30/06/2018	103.041.797,91	-	7.801.616,17	3.432.991,68	114.276.405,76
Saldos em 31/12/2018	103.041.797,91	-	8.787.434,43	1.232.272,82	113.061.505,16
Destinação de sobras exercício anterior:					
Destinação do exercício ao FATES	-	-	-	(1.232.272,82)	(1.232.272,82)
Movimentação de Capital:					
Integralização/subscrição de capital	3.750.000,00	-	-	-	3.750.000,00
Sobras ou perdas líquidas Saldos em 30/06/2019	106.791.797,91	-	8.787.434,43	643.880,26	116.223.112,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das sobras ou perdas (Em reais)			
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB CNPJ nº 05.036.532/0001-00			
	Notas	30-jun-19	30-jun-18
Ingressos e receitas da intermediação financeira			
Operações de crédito	-	152.021,04	173.825,88
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	16	51.432.250,89	55.403.839,14
		51.584.271,93	55.577.665,02
Dispêndios e despesas da intermediação financeira			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(70.100,00)	(27.908,04)
		(70.100,00)	(27.908,04)
Resultado bruto da intermediação financeira		51.514.171,93	55.549.756,98
Outros ingressos, receitas/dispêndios e despesas operacionais			
Ingressos e receitas de prestação de serviços	-	41.348,55	2.260,41
Dispêndios e despesas de pessoal	17	(13.365.858,31)	(12.157.059,55)
Outros dispêndios e despesas administrativas	18	(6.597.165,63)	(6.212.293,48)
Dispêndios e despesas tributárias	-	(13.274,77)	(9.323,10)
Resultado de participações em coligadas e controladas	19	3.616.168,48	4.251.195,95
Outros ingressos e rendas operacionais	20	17.556.760,38	16.471.122,17
Outros dispêndios e despesas operacionais	21	(51.128.232,94)	(55.237.442,85)
		(49.890.254,24)	(52.891.540,45)
Resultado operacional		1.623.917,69	2.658.216,53
Resultado não operacional			
Receitas não operacionais	-	176.713,00	1.297.167,75
Despesas não operacionais	22	(3.797,52)	(627,35)
		172.915,48	1.296.540,40
Resultado antes da tributação e das participações		1.796.833,17	3.954.756,93
Imposto de renda e contribuição social	-	(72.365,38)	(521.765,25)
Participação de funcionários	-	(1.080.587,53)	-
Resultado antes dos juros ao capital e das destinações estatutárias		643.880,26	3.432.991,68
Sobras ou perdas líquidas do exercício/semestre		643.880,26	3.432.991,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma cooperativa de crédito Central, instituição financeira não bancária, fundada em 07/05/2002, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB possui instalações, para atendimento e suporte às suas cooperativas filiadas, nas seguintes localidades: Maringá-PR e Belém-PA.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 19/08/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os

Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL UNICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da